

2ª EDIÇÃO



NORTE2020

PORTUGAL 2020



SCHOOL 4ALL
SUCESSO ESCOLAR
NO ALTO MINHO

EXPLORA A TUA CRIATIVIDADE

COMUNIDADE
EDUCATIVA
DO ALTO MINHO

2018-2019



3º CICLO & ENSINO
PROFISSIONAL
VIDEO



2º & 3º CICLO
CRIÇÃO
LITERÁRIA



1º CICLO
ILUSTRAÇÃO



PORTUGAL 2020

NORTE2020

comunidade intermunicipal do alto minho



2ª EDIÇÃO



NORTE2020

PORTUGAL 2020



SCHOOL 4ALL
SUCESSO ESCOLAR
NO ALTO MINHO

CONCURSO ESCOLAR

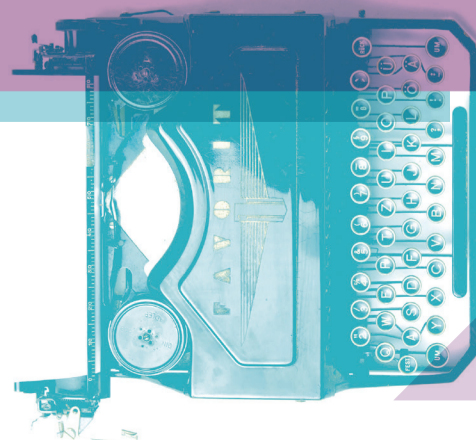
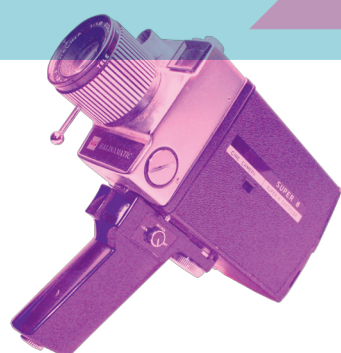
SEGREDOS

2018-2019

DO ALTO MINHO

COMUNIDADE
EDUCATIVA
DO ALTO MINHO

Prazo para entrega de trabalhos: até 30 de abril de 2019
Regulamento e condições de participação em: www.cim-altominho.pt



Regulamento Concurso Escolar - Criarte + Comunidade Educativa do Alto Minho

2ª EDIÇÃO | "SEGREDOS DO ALTO MINHO" 2018-2019

Artigo 1º: Âmbito

1. O presente regulamento estabelece as regras a aplicar na 2ª edição do **Concurso Escolar - "Criarte + Comunidade Educativa do Alto Minho"**, que irá decorrer no ano letivo de 2018/2019 no território do Alto Minho, englobando os concelhos de Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte do Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira.
2. A temática desta 2ª edição do Concurso Escolar é **"SEGREDOS DO ALTO MINHO"**. Estes segredos ou curiosidades de cada concelho e/ou globalmente do Alto Minho, que de alguma forma possam ser alvo de expressão criativa, nas suas diversas formas, devem estar relacionados, por exemplo, com:
 - i. arquitetura exterior ou interior de edifícios (património arquitetónico);
 - ii. paisagem, fauna ou flora (património natural);
 - iii. costumes ou tradições;
 - iv. personalidades ou factos históricos;
 - v. gastronomia.

Artigo 2º: Objetivo

O **Concurso Escolar 2018/2019 - "SEGREDOS DO ALTO MINHO"** pretende premiar os três trabalhos considerados mais criativos, em cada uma das seguintes categorias:

1. DESAFIO ILUSTRAÇÃO (desenho ou pintura) "SEGREDOS DO ALTO MINHO";
2. DESAFIO CRIAÇÃO LITERÁRIA "SEGREDOS DO ALTO MINHO";
3. DESAFIO VÍDEO "SEGREDOS DO ALTO MINHO".

Artigo 3º: Destinatários

O presente concurso destina-se à participação coletiva (turma ou grupo de alunos) de todos os alunos dos estabelecimentos educativos públicos ou privados do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário regular e profissional dos concelhos do Alto Minho, de acordo com as seguintes três categorias:

1. DESAFIO ILUSTRAÇÃO "SEGREDOS DO ALTO MINHO" 1º Ciclo do Ensino Básico - Participação Coletiva (turma);
2. DESAFIO CRIAÇÃO LITERÁRIA "SEGREDOS DO ALTO MINHO" 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico - Participação Coletiva (turma);
3. DESAFIO VÍDEO "SEGREDOS DO ALTO MINHO" Ensino Secundário (regular e profissional): Participação coletiva (grupo de alunos, com o limite máximo de 5 elementos da mesma turma).

Artigo 4º: Condições de Participação

1. A participação em qualquer uma das categorias implica o preenchimento e submissão prévia, por parte do professor responsável e/ou do diretor da escola/agrupamento, da **"Manifestação de Interesse"**, disponível na página do concurso escolar 2018/2019 "Segredos do Alto Minho" no website www.cim-altominho.pt, até ao dia **15 de Fevereiro de 2019**, ou noutra data que venha a ser deliberada pelo Conselho Intermunicipal da CIM Alto Minho, devidamente publicitada através do site da CIM Alto Minho.
2. Os trabalhos a concurso deverão fazer alusão a um segredo ou curiosidade do respetivo concelho e/ou globalmente do Alto Minho, de acordo com a alínea 2, do artigo 1º, do presente regulamento.

Artigo 5º: Prazo

O prazo de submissão dos trabalhos apresentados a qualquer uma das categorias do concurso decorre **até o dia 30 de abril de 2019**, ou noutra data que venha a ser deliberada pelo Conselho Intermunicipal da CIM Alto Minho, devidamente publicitada através do site da CIM Alto Minho.

Artigo 6º: Formas de Apresentação dos Trabalhos



1. DESAFIO ILUSTRAÇÃO "SEGREDOS DO ALTO MINHO"

- i. Os trabalhos a concurso devem consistir num desenho, pintura ou colagem numa folha de dimensão A3, realizados pela turma, no âmbito das suas atividades escolares, que faça alusão a um segredo/curiosidade do respetivo concelho e/ou globalmente do Alto Minho, de acordo com a alínea 2, do artigo 1º, do presente regulamento.
- ii. Os trabalhos a concurso devem ser devidamente identificados, no verso, com a indicação dos alunos, turma, ano de escolaridade, professor responsável, escola, agrupamento e a temática escolhida, de acordo com a alínea 2, do artigo 1º, do presente regulamento.
- iii. Ficarà a cargo do professor da turma remeter os trabalhos a concurso, que reúnam a melhor qualidade e todos os requisitos do concurso.
- iv. Os trabalhos a concurso devem ser digitalizados e submetidos em formato JPEG (numa resolução mínima de 300 dpi), na página do concurso escolar "Segredos do Alto Minho" no website www.cim-altominho.pt, mediante o preenchimento do respetivo formulário de participação, devendo, também, os originais, serem enviados para a morada da CIM Alto Minho (Rua Bernardo Abrunhosa, n.º 105 - 4900-309 Viana do Castelo).

2. DESAFIO CRIAÇÃO LITERÁRIA "SEGREDOS DO ALTO MINHO"

- i. Os trabalhos a concurso devem consistir na criação literária de um conto (prosa ou verso), associado a um segredo/curiosidade do respetivo do respetivo concelho e/ou globalmente do Alto Minho, de acordo com a alínea 2, do artigo 1º, do presente regulamento.
- ii. Os trabalhos a concurso devem ser apresentados em papel A4, em letra manual legível, não ultrapassando as 10 páginas.
- iii. Os trabalhos a concurso devem ser devidamente identificados, no final do texto, com a indicação dos alunos, turma, ano de escolaridade, professor responsável, escola, agrupamento e a temática escolhida, de acordo com a alínea 2, do artigo 1º, do presente regulamento.
- iv. Ficarà a cargo do professor da turma remeter os trabalhos a concurso, que reúnam a melhor qualidade e todos os requisitos do concurso.
- v. Os trabalhos a concurso devem ser submetidos em formato PDF, na página do concurso escolar "Segredos do Alto Minho" no website www.cim-altominho.pt, mediante o preenchimento do respetivo formulário de participação, devendo também ser enviados para a morada da CIM Alto Minho (Rua Bernardo Abrunhosa, n.º 105 - 4900-309 Viana do Castelo).

3. DESAFIO VÍDEO "SEGREDOS DO ALTO MINHO"

- i. Os trabalhos a concurso devem consistir num vídeo original, de 1 a 7 minutos de duração, realizado em câmara digital, de vídeo ou de telemóvel, alusivo a um segredo/curiosidade do Alto Minho, sendo os géneros, formas e técnicas livres (ficção, documental, a cores, a preto e branco, mudo ou sonoro, etc.).
- ii. Cada grupo de alunos (até ao máximo de cinco elementos) pode participar com um vídeo.
- iii. Os trabalhos a concurso devem ser devidamente identificados, no próprio vídeo, com a indicação dos alunos, turma, ano de escolaridade, professor responsável, escola, agrupamento e a temática escolhida, de acordo com a alínea 2, do artigo 1º, do presente regulamento.
- iv. Ficarà a cargo do professor da turma remeter os trabalhos a concurso, que reúnam a melhor qualidade e todos os requisitos do concurso.
- v. Os vídeos devem ser posteriormente carregados no Youtube, em respeito pelos direitos de autor e pelos termos de utilização e regras da comunidade do Youtube, devendo o respetivo link e código de incorporação ser colado num documento word a submeter através da página do concurso escolar "Os Segredos do Alto Minho" no website www.cim-altominho.pt, mediante o preenchimento do respetivo formulário de participação.

Artigo 7º: Processo de Seleção e Júri

1. A seleção dos trabalhos premiados em cada uma das categorias do **Concurso Escolar 2018/2019 - "SEGREDOS DO ALTO MINHO"**, é realizada por um júri independente, o qual poderá integrar, entre outros, especialistas ou personalidades de reconhecido mérito ou experiência empírica nas várias formas de expressão artística que integram o concurso.
2. A definição dos critérios de avaliação para cada categoria do **Concurso Escolar 2018/2019 - "SEGREDOS DO ALTO MINHO"**, compete aos elementos do júri, sendo naturalmente valorizado o nível de criatividade apresentado pelos trabalhos propostos.
3. Serão premiados os três primeiros trabalhos classificados em cada categoria do concurso, independentemente do nível de ensino ou ano de escolaridade, dentro da mesma categoria;
4. Caso o júri entenda necessário, os concorrentes finalistas assumirão o compromisso de efetuar uma apresentação do trabalho final ao júri, bem como de prestar eventuais esclarecimentos.
5. É reservado ao júri o direito de não atribuir qualquer prémio caso entenda que nenhum trabalho possui a qualidade mínima exigível.
6. A decisão do júri é definitiva e inapelável, não sendo suscetível de qualquer tipo de recurso.

Artigo 8º: Prémios

1. Os prémios serão ordenados até à terceira classificação em cada categoria (DESAFIO ILUSTRAÇÃO "SEGREDOS DO ALTO MINHO"; DESAFIO CRIAÇÃO LITERÁRIA "SEGREDOS DO ALTO MINHO"; DESAFIO VÍDEO "SEGREDOS DO ALTO MINHO").

2. Os prémios serão atribuídos sob a forma de cheque-brinde para a aquisição de material (informático, didático/bibliográfico, etc.) que o professor e/ou o diretor de agrupamento ou escola entenda como pertinente para a atividade escolar.
3. Os prémios a atribuir ao DESAFIO ILUSTRAÇÃO "SEGREDOS DO ALTO MINHO" serão um cheque-brinde de 500 euros para a turma classificada em primeiro lugar; um cheque-brinde de 250 euros para a turma classificada em segundo lugar; e um cheque-brinde de 125 euros para a turma classificada em terceiro lugar.
4. Os prémios a atribuir ao DESAFIO CRIAÇÃO LITERÁRIA "SEGREDOS DO ALTO MINHO", serão um cheque-brinde de 500 euros para a turma classificada em primeiro lugar; um cheque-brinde de 250 euros para a turma classificada em segundo lugar; e um cheque-brinde de 125 euros para a turma classificada em terceiro lugar.
5. Os prémios a atribuir ao DESAFIO VÍDEO "SEGREDOS DO ALTO MINHO", serão um cheque-brinde de 500 euros para o grupo classificado em primeiro lugar; um cheque-brinde de 250 euros para o grupo classificado em segundo lugar; e um cheque-brinde de 125 euros para o grupo classificado em terceiro lugar.
6. Poderão ainda ser atribuídas menções honrosas aos trabalhos que mais se destacaram em cada uma das categorias do **Concurso Escolar 2018/2019 - "SEGREDOS DO ALTO MINHO"**.
7. Os premiados serão anunciados num ato público para o efeito promovido pela CIM Alto Minho, em data e local a divulgar oportunamente.
8. A todos os premiados será ainda entregue um troféu do Concurso Escolar 2018/2019 - "SEGREDOS DO ALTO MINHO".
9. A todos os participantes será também atribuído um diploma de participação.
10. Os melhores trabalhos apresentados em cada categoria terão ainda a oportunidade de divulgação pública.

Artigo 9º: Promoção e Divulgação

Os autores dos trabalhos submetidos a concurso aceitam a sua reprodução nos websites e suportes promocionais da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, incluindo a sua divulgação em eventos públicos e em publicações que venham a ser realizadas pela CIM Alto Minho.

Artigo 10º: Disposições Finais

1. A organização não se responsabiliza pela anulação, adiamento ou alteração do **Concurso Escolar 2018/2019 - "SEGREDOS DO ALTO MINHO"**, em virtude de circunstâncias imprevistas.
2. Os casos omissos e as dúvidas que sejam suscitadas na aplicação deste regulamento ou eventuais reclamações emergentes do Concurso serão esclarecidas e resolvidas pela organização do concurso e definitivamente, caso seja necessário, pelo Conselho Intermunicipal da CIM Alto Minho.
3. A organização do concurso reserva-se o direito de excluir a participação de qualquer obra que não obedeça integralmente aos princípios do presente regulamento ou que seja considerada inadequada face aos objetivos da iniciativa.
4. A presente calendarização poderá ser objeto de ajustamento em função, nomeadamente, do calendário escolar e do volume de candidaturas apresentadas.
5. O Conselho Intermunicipal da CIM Alto Minho poderá, em qualquer altura, introduzir alterações ao presente Regulamento, se razões ponderosas assim o justificarem. Devendo para o efeito ser seguida a mesma tramitação legal da aprovação do Regulamento.

Artigo 11º: Aceitação do Regulamento

A participação no concurso implica a plena aceitação das regras do presente regulamento.